



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 253/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR DE ISOLADOS DE *ALTERNARIA BRASSICICOLA* CAUSANDO ALTERNARIOSE EM CRUCÍFERAS NO AGRESTE DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 136/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004991/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR DE ISOLADOS DE *ALTERNARIA BRASSICICOLA* CAUSANDO ALTERNARIOSE EM CRUCÍFERAS NO AGRESTE DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido no período de agosto de 2003 a julho de 2005, sob a Coordenação do Professor MARCOS PAZ SARAIVA CÂMARA, do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como colaboradores os Professores SAMIR JORGE MICHEREFF e MARIA MENEZES ambos do Departamento de Agronomia, assim como, as discentes de graduação e pós-graduação MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES BARBOSA e CHRISTIANA DE FÁTIMA BRUCE DA SILVA, respectivamente, o qual tem como objetivo geral investigar os aspectos relacionados à estrutura genética das populações de *Alternaria brassicicola*, agente causal da alternariose em crucíferas, visando propiciar informações consistentes para o direcionamento de futuros programas de manejo integrado da doença a nível regional, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004991/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =